

Vitória, quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2022

Art. 1º Fica nomeado o servidor ERICO ROCHA AZEVEDO, matrícula nº. 962761, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, como Fiscal das Atas de Registro de Preços.

Art. 2º Fica nomeado o servidor PAULO SERGIO GRACIANO, matrícula nº. 964846, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, como Fiscal Substituto ao Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de fevereiro de 2022.

Venda Nova do Imigrante - ES, 15 de fevereiro de 2022.

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito

Protocolo 801209

PORTARIA Nº. 1.871/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 16/2022, com a Empresa TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), tendo como Objeto a Contratação de Serviços de Cartório para realizar Atos Cartorários em geral (Autenticação, Reconhecimento de Firma, Certidões e outros) necessários à Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, com vigência de 09 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor ALEXANDRE SANTOS

ANDREÃO, matrícula nº. 962942, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o Servidor ora nomeado, para que compareça perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de fevereiro de 2022.

Venda Nova do Imigrante - ES, 15 de fevereiro de 2022.

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito

Protocolo 801234

Viana

Editais

6ª CHAMADA

EDITAL Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES E

EDITAL Nº 002/2022 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência aos Editais 001/2022 e 002/2022, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo relacionadas:

A Chamada acontecerá de acordo com os horários estipulados abaixo, seguindo todas as normas e protocolos sanitários contra a Covid-19.

Local da chamada: R. Espírito Santo, Av. Vitória - Marcílio de Noronha, Viana - ES, 29135-000 (Centro de Formação de Profissionais da Educação - 2º Andar, dentro do É PRA JÁ).

AMBOS

DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
17/02/2022	ED. INFANTIL	8h00 às 11h	251º AO 310º
17/02/2022	LINGUA PORTUGUESA	8h00 às 11h	91º AO 150º
17/02/2022	ANOS INICIAIS - 1º AO 5º CONHECIMENTO COMPLEMENTAR - COC	8h00 às 11h	301º AO 360º

www.amunes.es.gov.br

17/02/2022	ANOS INICIAIS - 1º AO 5º (ED. URBANA E CAMPO)	8h00 11h	às	251º AO 320º
17/02/2022	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	8h00 11h	às	301º AO 340º
17/02/2022	EDUCAÇÃO FÍSICA	13h 18h	às	151º AO 210º
17/02/2022	ARTE	13h 18h	às	161º AO 200º
17/02/2022	LÍNGUA INGLESA	13h 18h	às	71º AO 120º
17/02/2022	EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA AUDITIVA	13h 18h	às	1º AO 10º
17/02/2022	MATEMÁTICA	13h 18h	às	91º AO 140º
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - PCD				
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO		CLASSIFICAÇÃO
17/02/2022	ED. INFANTIL	8h00 11h	às	6º E 7º
17/02/2022	ANOS INICIAIS - 1º AO 5º (ED. URBANA E CAMPO)	8h00 11h	às	10º, 11º E 12º
17/02/2022	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	8h00 11h	às	7º
17/02/2022	EDUCAÇÃO FÍSICA	13h 18h	às	6º E 7º
17/02/2022	MATEMÁTICA	13h 18h	às	3º E 4º

Protocolo 801353**Resolução****RESOLUÇÃO COMSEAVI Nº01/2022**

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE REUNIÕES PARA O ANO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VIANA - BIÊNIO 2021-2023.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Viana - COMSEAVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.000/2018, em conformidade com as deliberações da Reunião do dia 10 de Fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário de Reuniões para o ano de 2022 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Viana - COMSEAVI, durante a Gestão 2021-2023, da seguinte forma:

CALENDÁRIO 2022 - COMSEAVI (2ª quinta-feira de cada Mês)	
MÊS	DATA
janeiro	Recesso
fevereiro	10/02/2022
março	10/03/2022
abril	14/04/2022
maio	12/05/2022
junho	09/06/2022

julho	14/07/2022
agosto	11/08/2022
setembro	08/09/2022
outubro	13/10/2022
novembro	10/11/2022
dezembro*	06/12/2022 *Obs: será realizada na terça-feira devido ao feriado do dia 08/12/2022

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Viana-ES, 14 de fevereiro de 2022.

VALÉRIO FRANCISCO FRECHIANI
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Viana - COMSEAVI
Protocolo 801153

Portaria**PORTARIA Nº 0112/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com o processo administrativo nº 3967/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o processo de Sindicância Administrativa de nº 3967/2021, conforme preceitua o Art. 191, § 2º, alínea "a", da Lei nº 1.596/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 15 de fevereiro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 801255

Termos**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 003/2022**

Processo Administrativo nº. 774/2022.

Cedente: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Cessionário: MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

Objeto: O Presente Termo tem por objeto a cessão da servidora RAFAELA APARECIDA HELMER, matrícula nº 033599-01, estatutário, ocupante do cargo de PROFESSOR I EDUCACAO INFANTIL (PEB I), pertencente ao quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES, para exercer as suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será a partir da data de sua assinatura, com término em 31/12/2024.

Viana/ES, 15 de fevereiro de 2022.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 801144

www.amunes.es.gov.br